



Moção

Fim dos voos noturnos, Alvalade precisa dormir

Considerando que:

A Câmara Municipal de Lisboa tomou posição “pelo fim dos voos noturnos em Lisboa” (Moção n.º 9/CML/2020), tendo instado “o Governo a regulamentar os voos noturnos, com base nas últimas recomendações da Agência Portuguesa do Ambiente, proibindo o tráfego aéreo no período entre a meia-noite e as 6 horas da manhã, com condicionamentos entre as 23 horas e a meia-noite e as 6h e 7h da manhã”.

Na base desta decisão esteve o reconhecimento de que os limites legais de voos e de níveis de ruído no período noturno estavam a ser ultrapassados, com prejuízo para a população da cidade, com particular enfoque nas habitações e equipamentos públicos, como hospitais, situados na envolvente do Aeroporto Humberto Delgado ou sob as rotas de aproximação e descolagem dos aviões.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente, a população sobreexposta a ruído acima da lei havia triplicado face a 2011, e sublinhou que, segundo a Organização Mundial da Saúde, o ruído é um dos principais riscos ambientais para a saúde.

O regime excecional em vigor autoriza até 91 voos semanais, entre as 00h00 e as 6h00, no Aeroporto Humberto Delgado. Ou seja, os voos noturnos não cessaram, conforme a exigência da Câmara Municipal de Lisboa e o compromisso assumido pelo governo. Consequentemente, não cessaram os impactos negativos significativos sobre a saúde, a tranquilidade e a segurança da população da cidade, associados ao tráfego noturno.

Sucedo que nem o próprio regime excecional em vigor tem vindo a ser cumprido. Já em julho deste ano, a ZERO – ASSOCIAÇÃO SISTEMA TERRESTRE SUSTENTÁVEL – registou o número de voos noturnos e concluiu que, na semana de 11 de julho, se realizaram 140 voos, excedendo o limite definido em mais de 50%, numa clara violação da lei.

Foi tornada pública a intenção do Governo de autorizar voos noturnos sem limites no Aeroporto Humberto Delgado, portanto, toda a noite, durante 43 dias, no período compreendido entre 18 de outubro e 29 de novembro. Este levantamento da restrição de voos noturnos acontecerá por aprovação de uma portaria que derroga temporariamente a Portaria n.º 303-A/2004. Esta decisão, a confirmar-se, vai prejudicar a saúde, a tranquilidade e a segurança de centenas de milhar de pessoas, expostas a níveis de ruído insalubres e em violação dos limites legais. O ruído aeroportuário causa nas populações afetadas distúrbios no sono, aumenta o risco de doenças cardiovasculares e reduz a capacidade de aprendizagem das crianças, produzindo graves consequências na saúde e na qualidade de vida dos cidadãos.

Alvalade é uma das freguesias da cidade mais afectada pelo aeroporto Humberto Delgado. Por isso consideramos que a Assembleia de Freguesia se deve posicionar contra o levantamento temporário da restrição de voos noturnos, de forma a evitar a maior perturbação destas mais de 40 noites entre outubro e novembro. Além disso a

Junta de Freguesia deve exigir o cumprimento e alargamento permanente dos horários de restrições e de limitações de voos para e a partir do Aeroporto Humberto Delgado.

Assim, a Assembleia de freguesia de Alvalade reunida a 29 de setembro de 2022, delibera:

1. Manifestar à Câmara Municipal e ao Governo o mais veemente repúdio e a firme rejeição da proposta de derrogação temporária da Portaria n.º 303-A/2004, autorizando voos noturnos sem limites no Aeroporto Humberto Delgado, ainda que com carácter temporário, porquanto considera ser esta uma decisão profundamente lesiva da saúde, da tranquilidade e da segurança da população;
2. Exigir, a curto prazo, junto do governo que os horários e as limitações definidos na Portaria n.º 303-A/2004 sejam respeitados;
3. Instar o Governo a respeitar compromissos anteriormente assumidos no sentido de assegurar a inexistência de voos no período noturno no Aeroporto Humberto Delgado, nos termos anteriormente propostos pela Câmara Municipal de Lisboa, pondo fim ao atual regime excecional;
4. Dar conhecimento desta posição à Câmara Municipal, Primeiro-Ministro, ao Ministro das Infraestruturas e da Habitação, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à Autoridade Nacional da Aviação Civil.

Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Alvalade